



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 47/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 04 de junho de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES
DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 62-GAB.PREF/24**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de excesso de receita repassado pela Secretaria de Estado de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação referente ao Temo de Aditivo do convenio nº 466/PGE/2022.**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 300.022.57 (trezentos mil vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 05/06/2024 às 09:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **459870** e o código verificador **E630EF1C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 62	04/06/2024	459873
2	Projeto de Lei 62	04/06/2024	459874

Referência: [Processo nº 57-69/2024](#).

Docto ID: 459870 v1